



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 6^ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e dezenove minutos e término às dezoito horas e seis minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 032/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências; **Substitutivo nº 001/2023** ao **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, que “Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira; revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.682/2023** – Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Executivo de Piumhi e dá outras providências e **Lei nº 2.683/2023** – Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências; discussão e análise do **Procedimento nº 029/2023** - Denúncia nº 012/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Descumprimento da Legislação Municipal relacionada ao Meio Ambiente; **Procedimento nº 026/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 35/2022 - SAAE - Ref. mês: março/2023, protocolizado em 23 de maio de 2023; **Procedimento nº 027/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 37/2023 - SAAE - Ref. mês: abril/2023, protocolizado em 25 de maio de 2023; **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público; **Procedimento nº 015/2023** - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal);



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: applo@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Procedimento nº 017/2023 - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Qualidade do serviço da funcionalidade do Centro de Zoonoses; **Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal e **Procedimento nº 025/2023** - Solicitação nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Posicionamento dos Vereadores quanto à questão da Mineração. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 032/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto de Lei e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Substitutivo nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências", de autoria do Vereador Wilde Wélis de Oliveira, o qual tem como objetivo apresentar prazos diferenciados para o cumprimento da obrigação de manutenção das habitações em perfeitas condições de higiene, conforme dispõe o art. 10, incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 57/2018, tendo como base o tamanho dos lotes/imóveis para aplicação dos prazos. A Assessoria Jurídica explanou sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 e seu parecer. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.682/2023 e Lei nº 2.683/2023** sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisaram o **Procedimento nº 029/2023** - Denúncia nº 012/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Descumprimento da Legislação Municipal relacionada ao Meio Ambiente. A Assessoria Jurídica fez



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

explanação da referida denúncia apresentada no dia 29 de maio de 2023. Após análise da matéria, os membros deliberaram em encaminhar a referida denúncia ao Chefe do Poder Executivo para tomar as devidas providências. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 026/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 35/2022 - SAAE - Ref. mês: março/2023, protocolizado em 23 de maio de 2023. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 004/2023, referente ao mês de março de 2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Analisaram, também, o **Procedimento nº 027/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 37/2023 - SAAE - Ref. mês: abril/2023, protocolizado em 25 de maio de 2023. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 005/2023, referente ao mês de abril de 2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público (trailer da Praça da Rodoviária (Praça José Firmino). No dia 6 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 145/2023, em resposta ao Ofício nº 230/2023, informando que o estabelecimento foi fechado, não estando mais em funcionamento. A Assessoria Jurídica fez explanação e após análise da matéria, os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia. Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 015/2023** - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal). No dia 6 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 145/2023, em resposta ao Ofício nº 231/2023, informando que o Centro de Zoonose funciona de segundas às sextas-feiras, de 7h até às 17h. Aos sábados, domingos e feriados o Centro de Zoonose funciona somente para o cuidado dos animais que estão em tratamento, bem como em casos de emergência, não tendo horário fixo para esses atendimentos. Os médicos veterinários se dividem em dois turnos: das 7h até às 13h os atendimentos são feitos pela servidora pública municipal, L.C.L e das 11h até às 17h os atendimentos são feitos pela servidora pública municipal, N.R.G. Os serviços ofertados são clínicos e cirúrgicos para os animais de rua e para a população de baixa renda, que tem que comprovar sua hipossuficiência financeira. A Assessoria Jurídica fez explanação e após análise da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Conde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
ASSINATURA: CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: appo@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

matéria, os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia, tendo em vista que não foi verificada irregularidade nos serviços prestados pela servidora L.C. L. Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 017/2023** - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Qualidade do serviço da funcionários do Centro de Zoonoses. No dia 6 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 145/2023, em resposta ao Ofício nº 232/2023, informando que não existe nenhum processo administrativo disciplinar instaurado em face às médicas veterinárias. A Assessoria Jurídica fez explanação e após análise da matéria, os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia tendo em vista que não foi verificada irregularidade nos serviços prestados pela servidora N.R.G. Logo após, os membros da referida Comissão analisaram o **Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal. No dia 6 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 145/2023, em resposta ao Ofício nº 233/2023, informando que não existe nenhum processo administrativo disciplinar instaurado em face às médicas veterinárias. A Assessoria Jurídica fez explanação e após análise da matéria, os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia. Por fim, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisou o **Procedimento nº 025/2023** - Solicitação nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Posicionamento dos Vereadores quanto à questão da Mineração. Na 3ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 25 de maio de 2023, foi deliberado pelos membros da CSPPMUC em aguardar a resposta da SUPRAM (Ofício nº 243/2023 - informações sobre a existência/fases de processos de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos no Município de Piumhi, especificamente, na Região do Araras, Belinha e Serra do Andaime, sub-bacia do Ribeirão Araras (coordenadas geográficas: latitude 20° 32'27.832"S, longitude: 45° 53'40.34"E sua foz nas seguintes coordenadas geográficas 'ponto de captação ou Barragem: latitude 20° 27'52.08"E longitude 45° 54'46.18"). No dia 2 de junho de 2023 foi recebido e-mail de autoria do senhor Denilson Gabriel de Melo - Coordenador do Núcleo de Denúncias e Requisições, encaminhando o Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEM nº 223/2023, em resposta ao Ofício nº 243/2023 e no dia 7 de junho de 2023 foi encaminhado, via e-mail, pelo senhor Denilson Gabriel de Melo o Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEM nº 233/2023, como resposta complementar ao Ofício nº 223/2023. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e após análise, os membros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apolo@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

deliberaram em informar ao solicitante as ações realizadas pelo Poder Legislativo, após arquivar o procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Jurídica e Contábil.

Plácido Henrique Borges, José Antônio Lamorga Júnior
Ricardo dos Reis Lins, Carlos Henrique Pires
Fábio Henrique Nogueira Fernandes, Josué Góis e Neto
Joqueline Aparecida de Souza, Zélio Muniz Mamede Silva